



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO N. 13/ 2013**

**EM 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

Suspende temporariamente o processo seletivo para o curso de Manutenção Automotiva, na modalidade PROEJA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, em obediência à deliberação do CEPE, em sua 6ª. Sessão Ordinária, realizada em vinte e um de novembro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspende o processo seletivo do curso de Manutenção Automotiva, na modalidade PROEJA, para o ano de 2014.

**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão